



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 716/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/08/2025 a 19/09/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO N° 716 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“Exonera a pedido Assessor Especial III”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido **MURILLO FABRICIO TAVARES, CPF: 068.447.761-01**, no cargo de **Assessor Especial III**, do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito de Inhumas

ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA

Secretário de Gestão